

41	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL – IBISS	CAPACITAR, INSTRUMENTALIZAR: CONSTRUINDO UMA NOVA CULTURA DE ATENDIMENTO	X		
42	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	EDUC – ARTE: EDUCANDO COM ARTE	X		
43	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	ENTRANDO NO RITMO	X		
44	INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL	INCLUSÃO PRODUTIVA DE JOVENS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (VERIFICAR)		X	Não atende ao item 2.1 do Edital 01/2013 CMDCA, pois não se enquadra no Decreto 19.752/2001 por não ter 5 (cinco) anos de existência
45	INSTITUTO EMARCA DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VIVA A LEITURA		X	Não apresentou a ata de eleição da Diretoria
46	INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA	DIVERSÃO & ARTE: PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO AO HORÁRIO ESCOLAR	X		
47	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	CONSTRUIR E CRESCER	X		
48	INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS ABRIGO MARIA IMACULADA	BRINCANDO E ESTUDANDO	X		
49	INSTITUTO ROGÉRIO STEINBERG	DESENVOLVENDO TALENTO, TRANSFORMANDO VIDAS	X		
50	INSTITUTO VIDA REAL	VIVER E APRENDER NA MARE	X		
51	LAR DE DANIEL CRISTOVÃO	CONVIVENDO E APRENDENDO	X		
52	LUMINI ART CENTRO DE PESQUISAS, CULTURA E AÇÃO SOCIAL	LUMINANDO		X	Ata de eleição da diretoria vencida
53	NÚCLEO DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA	LUGAR DE PALAVRA NO MORRO	x		
54	NÚCLEO SÓCIO CULTURAL SEMENTE DO AMANHÃ	FOLCLOARTE		X	Não apresentou o CD com o projeto digitalizado
55	OBRA DO BERÇO	PREPARANDO PARA O FUTURO	X		
56	OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DE COPACABANA	PROSSEGUIR	X		
57	OBRA SOCIAL DONA MECA	NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	X		
58	PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARTINHO	EDUCAGENTE - NÚCLEO COMUNITÁRIO DA SÃO MARTINHO	X		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	X		
60	SER CIDADÃO	ESPORTE SER CIDADÃO	X		
61	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - INSTITUTO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	criação	X		
62	TENDA ESPIRITA CABOCLO FLECHEIRO COBRA CORAL	TÔ ANTENADO		X	Cópias do estatuto e ata de eleição da diretoria não foram apresentadas com autenticação, conforme estabelecido no item 6.2.1 do Edital. Não apresentaram identidade e CPF do representante legal
63	UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO	PRAPARANDO PARA O FUTURO		X	CNPJ apresentado incompatível com o Estatuto apresentado
64	VIVA RIO	QUALIFICANDO O FUTURO	X		
65	VIVA RIO	ENFRENTANDO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO COMPLEXO DA PENHA	X		

Após análise documental, não havendo mais nada a tratar, a Comissão de Avaliação Documental deu por encerrado o trabalho às 17:30h, sendo o resultado do mesmo encaminhado à Comissão de Avaliação Técnica para análise da segunda fase.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2014.
Fernando Sérgio Teixeira Soares
SUBG/ SMDS - matrícula: 10/179530-1
Luiz Carlos Lima da Silva
SUBG/SMDS - matrícula: 11/247769-3
Wanderli Baptista
CMDCA-Rio – matrícula: 10/179133-4
Wania Ribeiro Tavares
CMDCA-Rio - matrícula: 10/239678-6

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EXPEDIENTE DE 17/07/2014 AVISO

Prezados (as) Senhores (as) Conselheiros(as) e Suplentes do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, A Secretaria Municipal de Habitação, vem convocar V. S^ª. para a Trigésima Nona Reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que ocorrerá no próximo dia 28 de Julho (segunda-feira), às 10h, no plenário do 5º andar do prédio anexo, sito à rua Afonso Cavalcante, nº 455 – Cidade Nova, com a pauta de discussão do Plano Anual de Atividades-2014 e Apresentação do Relatório Anual de Atividades-2013 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Informamos que as faltas serão devidamente computadas para o cumprimento do Regimento Interno e preservação da rotina de reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Sua presença é fundamental para o funcionamento deste conselho e, quando você falta prejudica os demais conselheiros, então não deixe de participar!

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS *EDITAL CGP Nº 116 DE 14 DE JULHO DE 2014.

O Coordenador de Gestão de Pessoas, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo 09/008.191/2012, e em atendimento ao estabelecido na legislação competente – Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, embasada no constante em folhas 620 do presente administrativo, torna pública:

- Relação nominal dos contratados, com respectivas matrículas a reaproveitar, órgãos de lotação, funções a serem exercidas e datas de início e término do contrato (Anexo I);

- Prazo de duração do contrato: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por mais 03 (três) meses;

- Qualificação exigida e Remuneração:

- **Médico (excluindo Neurocirurgia, Radiologia e Ortopedia):** Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e comprovação de Residência Médica na Especialidade ou Especialização;

SALÁRIO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
R\$ 1.686,75	R\$ 335,37	R\$ 4.103,88	R\$ 6.126,00

- **Médico (Neurocirurgia, Radiologia e Ortopedia):** Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e comprovação de Residência Médica na Especialidade ou Especialização;

SALÁRIO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
R\$ 1.686,75	R\$ 335,37	R\$ 5.129,85	R\$ 7.151,97

- Previsão total da despesa (período de 09 meses): **R\$95.580.757,54 (noventa e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, considerando-se o décimo terceiro salário e férias proporcionais, bem como os encargos patronais;

- Documentação necessária:

- 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação na última eleição) – original e cópia;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone convencional) emitidos, no máximo, há 60 (sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro) – original e cópia;
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal) – original e cópia;
- Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Número do CPF do outro responsável dos filhos menores;
- **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO;**
- Cartela de vacinação de dependente com idade inferior a 7 (sete) anos, e declaração de _reqüência escolar, se superior à idade antes citada.

- Se for o caso:

- Termo de Guarda e Posse (adoção);
- Termo de Curatela;
- Carta de naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).

ANEXO I RELAÇÃO DO(a) CONTRATADO(a) DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 17/07/2014 DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 17/01/2015

MATRICULA/CPF	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	DATA DE COMPARECER	HORÁRIO
004.762.229-66	JULIANO JARDIM AGUIAR DE SOUSA PRADO	MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC – HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	17/07/2014	11:30hs